

Escola Agricola "Luiz de Queiroz"

N.º 215

Piracicaba, 3 de julho de 1924.

Exm.º Snr. Presidente da Commissão Municipal de Defesa
Agricola de

PIRACICABA.

Em referencia ao vosso officio de 27 de junho ultimo que, favoravelmente informado, por esta Directoria, foi transmittido ao Exm.º Snr. Dr. Secretario da Agricultura, a cuja approvaçãõ foi submittido o alvitre nelle proposto, cumpre-me informar-vos de que aquelle titular, em seu parecer, declarou haver já decidido, em principio, o aproveta-mento dos alumnos desta Escola, que se acharem devidamente instruidos, no combate á praga do café. Quanto a ser, cada um, destacado, junto ás Camaras Municipaes do Estado, julga uma medida muito acceitavel, dependendo, porém, ainda da organizaçãõ que se terá de imprimir á defesa dos cafesaes, de accordo com a orientaçãõ do Dr. Arthur Neiva, encarregado de dirigil-a.

Attenciosas saudações

A. S. Padua Lima

Director.